ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Publique - se**
☒ **PERGUNTA** Número 602 / XVII (1 .ª)	2025-11-11
	O Secretário da Mesa Susana Correia (Assinatura Qualificada) Assinado por: Susana Correia (Assinatura Qualificada) Data: 11/11/2025 20:39:31 +00:00

Assunto: Projeto mineiro de volfrâmio em Gudiña (Espanha) e potenciais impactos transfronteiriços em Portugal

Destinatário:Ministra do Ambiente e Energia

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O desenvolvimento de atividades mineiras em zonas de fronteira suscita especial preocupação, pela sua potencial afetação a ecossistemas partilhados, cursos de água transnacionais e áreas classificadas. É o caso da exploração de volfrâmio a céu aberto em Gudiña (Ourense, Espanha), situada a apenas dois quilómetros da fronteira portuguesa, junto ao concelho de Vinhais e ao Parque Natural de Montesinho, integrado na Reserva da Biosfera Transfronteiriça da Meseta Ibérica.

Segundo noticiou o *Jornal de Notícias* em 1 de novembro de 2025, a mina será explorada pela Tungsten San Juan, subsidiária da Eurobattery Minerals (Suécia), estimando-se reservas de cerca de 60 mil toneladas de volfrâmio e prevendo-se o início da laboração no final de 2026. Organizações ambientalistas, nomeadamente o Movimento UIVO, alertam para a ausência de uma avaliação de impacto ambiental transfronteiriça, obrigatória ao abrigo da Convenção de Espoo. Esta avaliação seria fundamental para acautelar os riscos sérios de contaminação do rio Rabaçal e dos seus afluentes, que desaguam no Douro, bem como os impactos na biodiversidade do Parque Natural de Montesinho e nos ecossistemas da Reserva da Biosfera da Meseta Ibérica.

Em concreto, no ecossistema do rio Rabaçal, é relevante considerar os impactos não só para as populações como também para o habitat do mexilhão-de-rio (Margaritifera margaritifera), uma das espécies mais ameaçadas da fauna aquática europeia. Acresce a isto o ruído, poeiras e vibrações resultantes da operação mineira, com impacto nas povoações fronteiriças portuguesas, designadamente nas aldeias de Pinheiro Novo e Quirás, bem como na fauna do Parque Natural de Montesinho. Registar-se-ão também relevantes alterações paisagísticas, fruto da deposição de resíduos em escombreiras visíveis do território português.

Tendo em conta o caráter transfronteiriço destes potenciais impactos e a obrigação internacional de cooperação e informação recíproca entre Estados, importa conhecer o grau de acompanhamento e intervenção das autoridades portuguesas neste processo.

Face ao exposto, nos termos constitucionais e regimentais relevantes, vêm os deputados abaixo-assinados solicitar à senhora Ministra do Ambiente e da Energia resposta às seguintes questões:

1. Está o Governo português, através do Ministério do Ambiente e da Energia, a par do projeto mineiro de volfrâmio em Gudiña e das suas potenciais consequências ambientais para o território nacional?
2. Foi realizada ou solicitada ao Governo espanhol qualquer avaliação de impacto ambiental transfronteiriça, nos termos da Convenção de Espoo e da Diretiva Europeia sobre Avaliação de Impacte Ambiental?
3. Considera o Governo que a omissão de um procedimento de avaliação ambiental transfronteiriça constitui uma violação da Convenção de Espoo e do quadro jurídico europeu aplicável?
4. Efetuou o Ministério do Ambiente ou o Governo português alguma avaliação preliminar do impacto potencial da mina no rio Rabaçal, nos seus afluentes e nos ecossistemas protegidos do Parque Natural de Montesinho e da Reserva da Biosfera da Meseta Ibérica?
5. Tenciona o Governo diligenciar junto do Governo de Espanha e da Junta da Galiza no sentido de requerer a realização de uma Avaliação de Impacte Ambiental Transfronteiriça e de assegurar a participação das autoridades portuguesas e das populações afetadas nesse processo?
6. Que medidas de monitorização, prevenção e diplomacia ambiental estão a ser consideradas para garantir a proteção do património natural português e o cumprimento das obrigações internacionais do Estado em matéria de cooperação transfronteiriça?

Palácio de São Bento, 11 de Novembro de 2025

Deputado(a)s

MIGUEL MATOS(PS)
PEDRO VAZ(PS)
JÚLIA RODRIGUES(PS)
ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)
HUGO COSTA(PS)
LUÍS GRAÇA(PS)
LUÍS MOREIRA TESTA(PS)
EVA CRUZEIRO(PS)
JOSÉ CARLOS BARBOSA(PS)
PEDRO SOUSA(PS)
SOFIA ANDRADE(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.